



P R E F E I T U R A D E  
**SOBRAL**

Procuradoria Geral do Município – PGM

# **Relatório de Gestão 2020**

---

**Sobral – CE, janeiro de 2021**



## SUMÁRIO

---

<b>1. Apresentação.....</b>	<b>1</b>
<b>2. A PGM .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>2.1. Contextualização .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>2.2. Competência institucional.....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>2.3. Estrutura organizacional .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>2.4. Organograma.....</b>	<b>4</b>
<b>2.5. Principais clientes e usuários.....</b>	<b>5</b>
<b>2.6. Principais instalações e localidades .....</b>	<b>5</b>
<b>3. Recursos humanos .....</b>	<b>5</b>
<b>4. Estratégias de Ação.....</b>	<b>6</b>
<b>4.1. Contexto.....</b>	<b>6</b>
<b>4.2. Objetivos e metas para 2020.....</b>	<b>6</b>
<b>4.3. Iniciativas planejadas e realizadas em 2020 pela secretaria .....</b>	<b>7</b>
<b>4.4. Ações realizadas em 2020 para o enfrentamento ao COVID-19 .....</b>	<b>8</b>
<b>4.5. Planejamento de atividades para o ano de 2021.....</b>	<b>8</b>
<b>5. Resultados da atuação .....</b>	<b>8</b>
<b>5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira .....</b>	<b>8</b>
<b>5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte .....</b>	<b>8</b>
<b>5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa .....</b>	<b>8</b>
<b>5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos .....</b>	<b>11</b>
<b>5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres .....</b>	<b>11</b>
<b>5.4. Licitações.....</b>	<b>11</b>
<b>5.5. Demonstrativo das despesas.....</b>	<b>12</b>
<b>5.5.1. Despesas de custeio.....</b>	<b>12</b>
<b>5.6. Demonstrativo do patrimônio .....</b>	<b>12</b>
<b>5.6.1. Bens imóveis.....</b>	<b>13</b>
<b>5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente) .....</b>	<b>13</b>
<b>5.6.3. Frota .....</b>	<b>132</b>

**6. Considerações da <Sigla da Secretaria>..... 14**

**ÍNDICE DE TABELAS**

---

Tabela 1: Principais instalações e localidades.....	05
Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.....	05
Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.....	08
Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.....	09
Tabela 5: Quantidades e valores de licitações, por modalidade .....	10
Tabela 6: Demonstrativo de despesas, por categoria.....	10
Tabela 7: Despesas de custeio, por categoria.....	11
Tabela 8: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2020.....	12

**ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES**

---

Figura 1: Organograma da PGM, de acordo com o artigo 3º do decreto nº 2326, de 15 de janeiro de 2020 .....	4
--	---

## 1. APRESENTAÇÃO

---

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre as ações e resultados da Procuradoria Geral do Município – PGM do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de 2020.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na projeção do resultado alcançado pela PGM, apresentando a definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como base tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

- A primeira sessão apresenta a estrutura da PGM, com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional.
- Na segunda sessão é exibido o organograma da PGM.
- A terceira sessão trata dos recursos humanos da PGM e são discriminados o quantitativo de servidores lotados, bem como os terceirizados contratados no órgão.
- A quarta sessão aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.
- A quinta sessão trata da questão orçamentária da Secretaria. Aqui são expostos os valores recebidos e transferidos, bem como apresenta planilhas com os quantitativos da atuação da Secretaria, possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros.
- A sexta e última sessão apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

## 2. A PGM

---

### 2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

---

Relatório de Gestão do exercício de 2020 da Procuradoria Geral do Município de Sobral (PGM), apresentado aos órgãos de controle e à sociedade como garantia da transparência de suas ações.

O presente relatório procura trazer as principais informações relativas às atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Município do Município de Sobral (PGM), referente ao ano civil de 2020.

O documento foi elaborado a partir de dados levantados junto aos demais servidores de cada área que compõem a PGM e visa proporcionar conhecimento sobre o trabalho realizado pela Procuradoria Geral do Município.

## **2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL**

De acordo o Decreto nº 2326, de 15 de janeiro de 2020, altera a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, compete à Procuradoria Geral do Município:

- I. Representar judicial e extrajudicialmente o Município, em defesa de seus interesses, do seu patrimônio, e da Fazenda Pública, nas ações cíveis, trabalhistas e de acidentes do trabalho, falimentares e nos processos especiais em que for autor, réu ou terceiro interveniente;
- II. Analisar a constitucionalidade das normas jurídicas provenientes do processo legislativo municipal;
- III. Elaborar ou analisar os atos administrativos necessários ao bom desenvolvimento da Administração Pública Municipal, avaliando sua constitucionalidade e legalidade, recomendando, quando for o caso, sua anulação, revogação ou as medidas administrativas e judiciais cabíveis;
- IV. Promover, a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos onde haja interesse da Administração Pública Municipal;
- V. Representar os interesses do Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário;
- VI. Representar, em regime de colaboração, interesse de entidade da Administração Indireta em qualquer juízo ou tribunal, mediante solicitação da entidade;
- VII. Coordenar e implantar as atividades de destinação de honorários decorrentes de sua atuação em juízo, observados o critério de participação coletiva dos procuradores municipais e a legislação específica;
- VIII. Baixar atos para o desempenho das funções próprias da Procuradoria Geral do Município;
- IX. Lotar e designar o local de exercício de Procuradores Municipais e das unidades de execução;
- X. Exercer a supervisão, administração e coordenação das atividades gerais do órgão, inclusive, nas áreas do Contencioso e da Consultoria Geral;
- XI. Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, nos mandados de segurança em que o Prefeito, os Secretários do Município e demais autoridades de idêntico nível hierárquico da Administração Municipal forem apontadas como autoridades coatoras;
- XII. Representar ao Prefeito sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela boa aplicação das Leis vigentes;
- XIII. Propor ao Prefeito, aos Secretários do Município e às autoridades de idêntico nível hierárquico as medidas que julgar necessárias a uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa, tanto na Administração Direta como na Indireta e Fundacional;
- XIV. Exercer as funções de consultoria jurídica do Executivo e dos órgãos da Administração Direta e, quando for o caso, da Indireta;
- XV. Examinar os pedidos de dispensa e de declaração de inexigibilidade de licitação, que lhe forem propostos;
- XVI. Fiscalizar a legalidade dos atos da administração pública direta, indireta e fundacional, propondo, quando for o caso, a anulação deles, ou quando necessário as ações judiciais cabíveis;

- XVII. Requisitar aos órgãos e entidades da Administração Municipal, certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais;
- XVIII. Celebrar convênios com órgãos semelhantes dos demais Municípios que tenham por objetivo a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização dos Procuradores do Município;
- XIX. Manter estágio de estudantes de Direito, na forma da legislação pertinente;
- XX. Propor medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio do município ou aperfeiçoar as práticas administrativas;
- XXI. Sugerir ao Prefeito e recomendar aos Secretários do Município a adoção de providências necessárias à boa aplicação das Leis vigentes;
- XXII. Desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal;
- XXIII. Transmitir aos Secretários do Município e a outras autoridades, diretrizes de teor jurídico, emanadas do Prefeito Municipal;
- XXIV. Conduzir processos administrativo-disciplinares em que se atribua a prática de ilícito administrativos a servidores da Administração Direta;
- XXV. Cooperar na formação de proposições de caráter normativo.

### **2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Em conformidade ao art. 4º do Anexo I do Decreto nº 2326, de 15 de janeiro de 2020, a estrutura organizacional básica e setorial da Procuradoria Geral do Município é a seguinte:

#### **I. Direção Superior**

Procurador Geral do Município  
Procurador Geral Adjunto

#### **II. Assessoramento**

Assessoria Técnica

#### **III. Execução Programática**

Procuradoria Cível e Trabalhista  
Procuradoria de Controle Patrimonial Imobiliário  
Consultoria Geral  
Procuradoria Fiscal  
Coordenadoria de Dívida Ativa  
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

#### **IV. Execução Instrumental**

Coordenadoria Administrativo-Financeira

## 2.4. ORGANOGRAMA

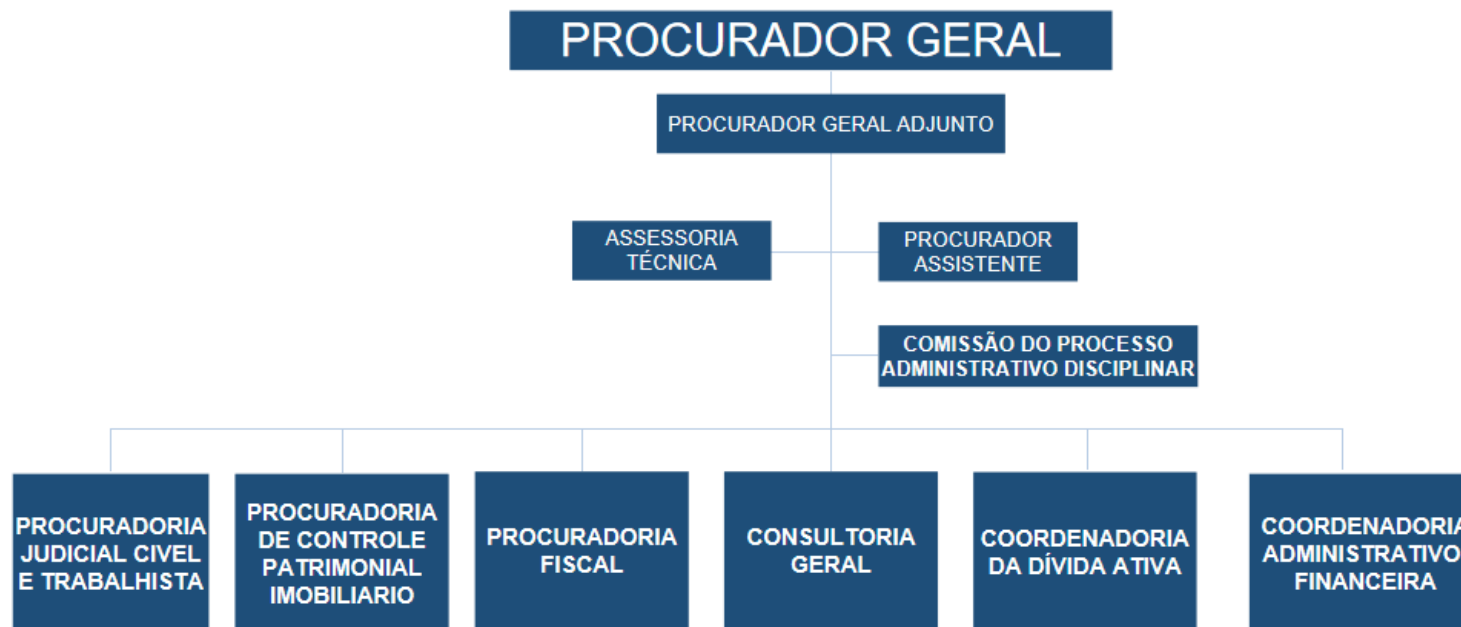


Figura 1: Organograma da PGM, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 2326, de 15 de janeiro de 2020.



## 2.5. PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

A PGM tem como usuários o poder executivo municipal, participando de processo de controle dos atos administrativos, além de atender ao público em geral, quando necessário, a fim de assegurar a efetividade das políticas públicas.

## 2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Tabela 1: Principais instalações e localidades.

Unidade	Endereço
Prefeitura Municipal de Sobral	Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral-CE, 62011-060
	Av. Mons. Aloísio Pinto 1. 300 D. Expedito - Parque Santo Antônio, Sobral – CE.
	R. Cel. José Sabóia, 419 - Centro, Sobral - CE, 62011-040

## 3. RECURSOS HUMANOS

A PGM finalizou o ano de 2020 com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

Natureza	Nº de vagas ocupadas
<b>Efetivo (exceto os cedidos)</b>	<b>6</b>
<b>Cedido sem ônus para a origem</b>	<b>0</b>
<b>Cedido com ônus para a origem</b>	<b>0</b>
<b>Cedido com ônus e ressarcimento para a origem</b>	<b>0</b>
<b>ACS cedidos para este município</b>	<b>0</b>
<b>Efetivo/comissionado</b>	<b>4</b>
<b>Comissionado</b>	<b>22</b>
<b>Temporário</b>	<b>0</b>
<b>Agente político</b>	<b>0</b>
<b>Pensionista</b>	<b>0</b>

---

<b>Inativo</b>	0
<b>Bolsista</b>	0
<b>Estagiário</b>	61
<b>Terceirizados</b>	19
<b>Servidores não ativos, mas ocupantes de cargos:</b>	
<b>Licença gestante</b>	0
<b>Afastamento doença acima de 15 dias</b>	0
<b>Afastamento sem remuneração</b>	0
<b>30 faltas</b>	0
<b>Licença gestante estendida</b>	0
<b>Licença para estudos</b>	0
<b>Total Geral</b>	112

Fonte: Recursos Humanos da Prefeitura de Sobral - 2020  
Dados gerados em: fevereiro de 2021.

## 4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

---

### 4.1. CONTEXTO

---

Para atingir seus objetivos, a PGM vem desenvolvendo um contínuo processo de amadurecimento organizacional, procurando o aprimoramento da gestão, criando e otimizando os fluxos de trabalho, a fim de melhor servir à sociedade sobralense, cumprindo com seus objetivos institucionais.

### 4.2. OBJETIVOS E METAS PARA 2020

---

A PGM tem como missão representar e defender o Município de Sobral judicial e extrajudicialmente, em qualquer foro ou grau de jurisdição, bem como assessorar administrativa e preventivamente as

demais secretarias municipais, participando do processo de controle dos atos administrativos, e atender ao público em geral, quando necessário, a fim de assegurar a efetividade das políticas públicas.

A PGM tem como missão representar e defender o Município de Sobral judicial e extrajudicialmente, em qualquer foro ou grau de jurisdição, bem como assessorar administrativa e preventivamente as secretarias municipais, participando do processo de controle dos atos administrativos, bem como atendendo ao público em geral, quando necessário, a fim de assegurar a efetividade das políticas públicas.

O aumento da arrecadação da Dívida Ativa por meio de manutenção das boas práticas já implementadas, bem como em atuação conjunta com a Secretaria das Finanças.

Identificação do passivo processual junto à Justiça Estadual, informação que a PGM não detinha e que, em virtude da pandemia, ficou prorrogada para o ano de 2021. OS dados a serem obtidos tinham o objetivo de desistir de ações infrutíferas, bem como tentar levantar valores possivelmente depositados em ações que tenham perdido o objeto.

### **4.3. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS EM 2020 PELA SECRETARIA**

Durante o exercício de 2020, a Procuradoria desenvolveu inúmeros trabalhos voltados à defesa do Município ou à consultoria jurídica dos órgãos e entidades municipais.

Em juízo, atuou em ações de reintegração de posse, em face de ocupações irregulares de terrenos; impetrou mandados de segurança; promoveu contestações, impugnações e apresentou informações em defesa de seus interesses em ações ordinárias, embargos à execução ou mandados de segurança impetrados contra atos de suas autoridades. Interpôs recursos contra decisões de 1º e 2º graus.

Na seara administrativa o volume de pareceres se assemelhou ao ano anterior (2019) mesmo com a diminuição do número de procuradores atuando na célula de Consultoria.

Por intermédio de sua Procuradoria Fiscal e Tributária, desenvolveu um grande esforço na cobrança da dívida ativa municipal ajuizando de forma constante as execuções fiscais sem que fossem distribuídas ações apenas ao final do ano, como era até então a regra, o que resultou em acréscimo de aproximadamente R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na arrecadação quando comparada ao ano de 2019.

Esse trabalho foi desenvolvido com o apoio de todos os setores da Procuradoria Geral e em permanente articulação e integração com a Secretaria Municipal de Finanças.

Houve revisão do rol de atuação das coordenadorias da PGM a fim de otimizar o trabalho já exercido, o que resultou inclusive em alteração da estrutura administrativa ainda no início de 2020.

#### 4.4. AÇÕES REALIZADAS EM 2020 PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Devido à pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), no ano de 2020, muito embora muitas das metas e iniciativas tenham sido prejudicadas, a produtividade da PGM alcançou níveis ainda maiores, tendo em vista edição de mais de 87 decretos municipais, além de atuação direta, seja na seara administrativa ou judicial nas ações decorrentes das políticas de gestão durante a pandemia.

#### 4.5. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2021

Para o ano de 2021, foram estabelecidas as seguintes iniciativas:

1. Implantar política de prevenção e redução de litigiosidade.
2. Implementar sistema de controle de prazos processuais e administrativos.
3. Obter junto aos Tribunais relatório de todo o passivo processual por área o que auxiliará na gestão de risco dos processos, bem como em eventuais acordo e desistências de processo que não tenham alcançado a finalidade.
4. Revisar o Planejamento Estratégico da PGM.
5. Promover continuamente a qualidade, a racionalização e a uniformização da atuação jurídica da PGM.:

### 5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

#### 5.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

##### 5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte

Para o ano de 2020, a PGM teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentaria Anual). A tabela abaixo mostra os valores iniciais e as alterações ocorridas durante o exercício, classificada por fonte de recurso.

**Legenda da tabela:**

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D) = (A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E) = (D / A)** -> Comparação (Orçamento final/ Orçamento inicial), em %.

Tabela 2: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.

Fonte	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(%)

TESOURO	3.398.154,00	17.000,00	220.500,00	3.194.654,00	94,01%
---------	--------------	-----------	------------	--------------	--------

Fonte: Sistema GESTOR da Prefeitura de Sobral - 2020  
Dados gerados em: fevereiro de 2021.

### 5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de 2020, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

#### Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D) = (A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** -> Empenhos, em R\$;
- **(F) = (E / D)** -> Comparação (Empenhos / Orçamento final), em %.

**Tabela 3: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.**

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
31900400	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00%
31901100	2.177.154,00	0,00	0,00	2.177.154,00	2.025.678,62	93,04%
31901300	483.000,00	0,00	0,00	483.000,00	443.540,06	91,83%
31909400	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00	100,00%
31909600	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%
33503900	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%
33901400	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	#DIV/0!
33903000	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	7.844,25	17,43%
33903300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%
33903400	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%
33903500	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%
33903601	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%
33903602	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%
33903603	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%
33903604	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%
33903606	400.000,00	17.000,00	200.000,00	217.000,00	200.509,24	92,40%
33903900	92.000,00	0,00	17.000,00	75.000,00	25.270,98	33,69%
33904000	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00%
33904700	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%
33909100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%
33909200	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00%

33913900	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00%
44905100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00%
44905200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00%
<b>Total Geral</b>	<b>3.398.154,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>220.500,00</b>	<b>3.194.654,00</b>	<b>2.867.843,15</b>	<b>89,77%</b>

Fonte: Sistema GESTOR da Prefeitura de Sobral - 2020  
Dados gerados em: fevereiro de 2021.

## 5.2. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2020, a PGM não recebeu recursos externos originados de financiamentos, de acordo com a tabela abaixo:

## 5.3. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Durante o exercício financeiro de 2020, a Procuradoria Geral do Município de Sobral não realizou convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.

## 5.4. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2020, a **PGM** realizou as seguintes modalidades de licitação:

Tabela 5: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.

Modalidade	Qtde	Valor total (R\$)
Cotação eletrônica	0	
Chamada pública	0	
Concorrência pública	0	
Pregão Eletrônico	0	
Pregão Eletrônico (Registro de Preços)	0	
Pregão Presencial	0	
Convite	0	
Tomada de preço	0	
Dispensa	0	
Inexigibilidade	02	1.344,54
<b>Total Geral</b>		<b>1.344,54</b>

Fonte: < sistema de licitações > - < 01.07.2020 a 10.02.2020 >  
 Dados gerados em: < 12.02.2020 >

## 5.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pela **PGM** no exercício de 2020 (empenhadas), divididas nas categorias de custeio, investimentos e despesas finalísticas, foram:

Tabela 06: Demonstrativo de despesas, por categoria.

<b>Categoria</b>	<b>Valor empenhado (R\$)</b>	<b>Representatividade (%)</b>
<b>0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>2.867.843,15</b>	<b>100,00%</b>
<b>Custeio de manutenção</b>	12.025,04	<b>0,42%</b>
Comunicação (voz e dados)	1.804,80	<b>0,06%</b>
Material de Consumo	7.844,25	<b>0,27%</b>
Veículos (Combustível e Manutenção)	2.375,99	<b>0,08%</b>
<b>Custeio de manutenção Folha</b>	2.834.727,92	<b>98,85%</b>
<b>Custeio finalístico</b>	21.090,19	<b>0,74%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>2.867.843,15</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema GESTOR da Prefeitura de Sobral - 2020  
 Dados gerados em: fevereiro de 2021

### 5.5.1. Despesas de custeio

O detalhamento das despesas de custeio pode ser acompanhado abaixo.

Tabela 07: Despesas de custeio, por categoria.

<b>Categoria</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Representatividade (%)</b>
<b>Comunicação (voz e dados)</b>	R\$ 1.804,80	0,06%
<b>Custeio de manutenção Folha</b>	R\$ 2.834.727,92	98,85%
<b>Material de consumo</b>	R\$ 7.844,25	0,27%
<b>Veículos (combustível) (manutenção)</b>	R\$ 2.375,99	0,08%



<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 2.867.843,15</b>	<b>99,265%</b>
--------------------	-------------------------	----------------

Fonte: Sistema GESTOR da Prefeitura de Sobral - 2019  
Dados gerados em: fevereiro de 2020.

## 5.6. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

No período de 2020, a PGM realizou, em parceria com a SEGET controle para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da PMS, de forma a incluir os bens que ainda não estavam cadastrados e também para fazer o devido tombamento dos bens adquiridos durante o exercício de 2019.

### 5.6.1. Bens imóveis

A Procuradoria Geral do Município de Sobral não possui bens imóveis.

### 5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

A Procuradoria Geral do Município de Sobral não fez aquisição de bens durante o ano de 2020.

### 5.6.3. Frota

Abaixo pode ser conferida a situação, por tipo de veículo, da frota sob responsabilidade da **Erro! Fonte de referência não encontrada.** PGM, tendo como referência o mês de dezembro de 2020.

Tabela 08: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2020.

Situação	Uso administrativo	Utilitários	Motos	Caminhões	Equipamentos (*)	Total
Próprios	01	-	-	-	-	01
Cedidos pela Secretaria para uso de terceiros	-	-	-	-	-	-
Cedidos de terceiros para uso da Secretaria	-	-	-	-	-	-
Veículos da Secretaria alugados para terceiros	-	-	-	-	-	-
Veículos de terceiros alugados para a Secretaria	00	-	-	-	-	00
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>01</b>

(\*) Obs.: referente a material que seja categorizado na classe veículos.

Fonte: Registro do Sistema de Bens Patrimoniais.

Dados gerados em: Janeiro de 2020.

## **6. CONSIDERAÇÕES DA ERRO! FONTE DE REFERÊNCIA NÃO ENCONTRADA.**

---

Por tudo que foi exposto neste relatório, temos que o resultado da PGM foi positivo. Afinal, à medida que foram sendo discutidas as ações em cada área da Procuradoria, inferiu-se que, se comparando o conteúdo produzido com o número de profissionais disponíveis, o tipo e quantidade de material utilizado, verifica-se que na análise do custo/benefício esta secretaria em muito colaborou na execução das políticas públicas, observando os princípios constitucionais administrativos, inclusive os da eficiência e economicidade.

Por esta razão, sanou-se um dos maiores problemas apontados no ano anterior por outras secretarias, qual seja a morosidade na análise jurídica das questões.

De fato, apesar de alguns setores apresentarem uma demanda muito grande, a Procuradoria vem, no geral, obtendo grandes índices de satisfação quanto à diligência de sua atuação.

Dando continuidade ao trabalho inicial, o Procurador-Geral, juntamente com sua equipe, buscou o destravamento de vários processos e a melhora na relação com as demais secretarias, tendo obtido um considerável avanço nas relações institucionais.

Sendo assim, o ano de 2019 revelou-se um ano de conquistas e reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos pela Procuradoria Geral do Município de Sobral.